



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4235/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal da Fazenda, solicita que se dê ampla publicidade acerca da possibilidade de transferência imobiliária após o pagamento da primeira parcela do ITBI, conforme Lei Complementar 376/2021 aprovada por esta Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para publicidade acerca da nova legislação do ITBI, com a permissão da transferência imobiliária após o pagamento da primeira parcela, conforme Lei Complementar 376/2021 aprovada por esta Câmara de Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB